



DESPACHO - AUTORIZAÇÃO



ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundo Municipal de Educação

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar aquisição de materiais diversos destinados à adequação, ambientação lúdica e revestimento decorativo das salas de descanso da Unidade de atendimento ao Tempo Integral, visando o bem-estar e humanização dos espaços de convivência e repouso.

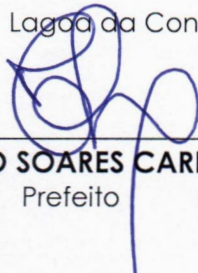
Ante a solicitação da Secretaria/Departamento acima mencionado, considerando as informações da solicitação, do termo de referência, e principalmente a informação acerca da disponibilidade e adequação orçamentária e a necessidade da administração municipal, **AUTORIZO** o prosseguimento deste processo administrativo com a remessa dos autos ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município para realizar a contratação mais vantajosa à administração pública nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

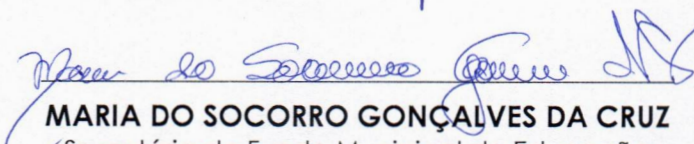
Justifica-se a presente aquisição pela necessidade de adequar as salas de descanso da Unidade Escolar às demandas da Unidade de Tempo Integral do 5º ano do Ensino Fundamental da Escola Dona Julia Pelegrin e Escola Pedro Guerra. A criação de um ambiente lúdico e ergonomicamente confortável é essencial para garantir o repouso qualificado e o desenvolvimento socioemocional dos alunos, minimizando o desgaste físico e mental ao longo do dia.

A escolha por materiais de revestimento decorativo e mobiliário adaptável (pufes e almofadas estruturadas) fundamenta-se na busca por soluções de alta durabilidade, segurança e fácil higienização, que permitem a otimização dos espaços de convivência sem a necessidade de intervenções estruturais complexas ou contratação de serviços externos de design. Assim, busca-se humanizar o contexto escolar, transformando salas ociosas em ambientes pedagógicos de descanso que estimulem o bem-estar e a integração discente.

Concluídos os trabalhos retornem os autos para apreciação e adjudicação do objeto pretendido, nos termos do art. 71, inciso IV, § 4º c/c Art. 6, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

Lagoa da Confusão - TO, 09 de setembro de 2026.


THIAGO SOARES CARLOS
Prefeito


MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DA CRUZ
Secretária do Fundo Municipal de Educação
Decreto Nº 124/2022